

MATRICULA	EMPREGADO	% INDIVIDUAL	% INSTITUCIONAL	% TOTAL DA GDTI	TOTAL PAGO GDTI-2021.1
000008-1-7	Edmar Mendes da Silva	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000404-1-X	Emília Maria Quezado Fernandes	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000451-1-X	Enio Azevedo Fontenele	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000405-1-7	Evelise Helena Façanha Braga	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
001358-1-X	Fernando Cezar Cidrão Guedes	20	19,91	39,91	RS 2.595,86
000915-1-0	Francisco Agnaldo Nogueira Lima	20	19,91	39,91	RS 2.616,77
000306-1-9	Francisco Augusto Andrade Maia	20	19,91	39,91	RS 3.682,07
000902-1-2	Francisco Carneiro De Sousa Filho	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
000407-1-1	Francisco Hoilton Araripe Rios	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000439-1-5	Francisco José Barbosa Pinheiro	20	19,91	39,91	RS 2.492,16
000450-1-2	Francisco José Magalhães De Pinho	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000327-1-9	Francisco Nelson de Vasconcelos	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
000903-1-X	Francisco Sadoc Araujo Plutarco	0	0,00	0,00	RS 0,00
000426-1-7	Gabrielle D'Annunzio C. Moreira	20	19,91	39,91	RS 2.260,48
000079-1-9	Guilherme Soares Quindere Moura	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000298-1-5	Iram Carvalho do Nascimento	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000460-1-9	Jean Carlo Luz Bastos	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
001374-1-3	João Alcides de Oliveira Guerra	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000165-1-9	João Bosco Alves da Silva	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000408-1-9	João Carlos Wanderley de Lima	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000293-1-9	João José Vasco Peixoto Furtado	20	19,91	39,91	RS 3.682,07
000335-1-0	Jorge Luiz Lacerda Da Cruz	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000447-1-7	Jorge Romulo Frota dos Santos	20	19,91	39,91	RS 3.180,71
000907-1-9	José Clerton Evelmo Farias Junior	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
001359-1-7	José Thome da Frota	8	19,91	27,91	RS 2.017,60
000329-1-3	José Valdecir Lima de Souza	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
000454-1-1	Josefina Lidia Guedes Haikel Abdala	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
000091-1-3	Julio Cesar Lima Batista	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000103-1-6	Levindo José Garcia Neto	20	19,91	39,91	RS 3.506,73
000305-1-1	Lícia Maria Viana Bezerra	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
000166-1-6	Lúcia Maria Beserra Veras	20	19,91	39,91	RS 3.339,73
000104-1-3	Lúcia Pompeu de Vasconcelos Castro	20	19,91	39,91	RS 3.682,07
001355-1-8	Luis Eduardo de Menezes Lima	20	19,91	39,91	RS 3.682,07
000157-1-7	Luiz Gonzaga Gomes Lima	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
000334-1-3	Maçõn Eldo Cândido Ferreira	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
001372-1-9	Maria de Fátima Mendonça Osório	20	19,91	39,91	RS 2.616,77
001352-1-6	Maria Jeane Peixoto Sampaio	20	19,91	39,91	RS 3.682,07
000180-1-5	Maria José Furtado de Vasconcelos	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
001395-1-3	Maria Lucia Rabelo de Andrade	0	0,00	0,00	RS 0,00
000461-1-6	Marta Maria Menezes de Souza	14	19,91	33,91	RS 2.451,29
001367-1-9	Mary Ane Vale Ferreira	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
001394-1-6	Mauro Mendes de Oliveira	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000339-1-X	Miguel Abrahão Neto	16	19,91	35,91	RS 2.033,94
000338-1-2	Neuza Maria Rocha Carvalho Lima Pinto	0	0,00	0,00	RS 0,00
000449-1-1	Paulo Alcantara Saraiva Leão	20	19,91	39,91	RS 3.682,07
001379-1-X	Paulo Henrique Aguiar	20	19,91	39,91	RS 3.682,07
000409-1-6	Raimunda Neumar Paula	8	19,91	27,91	RS 2.017,60
001376-1-8	Raimundo Osman Lima	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
000235-1-5	Regina Estela Benevides de Lima	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
001383-1-2	Ricardo Leite Soares	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000441-1-3	Ricardson Rodrigues Sampaio	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000247-1-6	Robinson de Borba e Veloso	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
000106-1-8	Rogério Ribeiro Saraiva	16	19,91	35,91	RS 2.595,86
000463-1-0	Rossana Maria Guerra Luduena	20	19,91	39,91	RS 3.029,24
000219-1-1	Sergio Vicente de Mattos Brito	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000297-1-8	Silvia Kataoka de Oliveira	20	19,91	39,91	RS 3.682,07
000462-1-3	Silviane Torres da Costa	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
001384-1-X	Tarso Pinheiro Borges	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
000238-1-7	Vera Lucia Carneiro de Sousa	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000444-1-5	Vera Maria Mendes Oliveira	20	19,91	39,91	RS 2.884,98
000446-1-X	Wladimir Maia Furtado	20	19,91	39,91	RS 2.747,62
TOTAL					RS 198.839,28

*** ** *

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº04398180/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2019-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 005/2021, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 09.558.104/0001-90, conforme Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço, realizada em 21 de setembro de 2021, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA Nº196/2021.****NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ESTRUTURAR, COORDENAR E CONDUZIR A ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a LEI Nº 15.350, de 02 de maio de 2013, que DISPÕE sobre a finalidade, atribuições e composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o DECRETO